

Regulamento – Campanha Já Pro Lar Center – 2ª Edição 2026

Participantes elegíveis:

- Todos os membros do clube de benefícios Viva Center Norte podem participar da campanha, acumular pontos e resgatar o benefício.

Formato e período:

- A campanha Já Pro Lar Center – 2ª Edição será disponibilizada no aplicativo Center Norte, na seção Viva Center Norte, e é exclusiva para membros do clube de benefícios.
- Para participar, é necessário cumprir as etapas da missão, acumulando o total de 10.000 pontos por meio de notas fiscais cadastradas durante o período da campanha.
- Serão consideradas válidas apenas as notas fiscais cadastradas no aplicativo durante o período de vigência da campanha.
- Somente serão aceitas notas fiscais emitidas dentro do período de vigência da campanha.
- Para que a participação seja válida, é necessário concluir a trilha e resgatar o benefício durante o período da campanha.
- Ao atingir a pontuação necessária, o benefício será desbloqueado e ficará disponível na página final da trilha.
- A conclusão da trilha não garante a disponibilidade do benefício, que está sujeita ao limite de estoque, conforme as regras do programa.
- Após o desbloqueio do benefício, o resgate é opcional e seguirá as regras do programa, incluindo disponibilidade de estoque e demais condições previstas no regulamento.
- Após o resgate, o benefício deverá ser retirado em até 3 (três) dias corridos. Após esse prazo, não será mais possível realizar a retirada, permanecendo válidos apenas os pontos acumulados pelas notas fiscais.
- A campanha é válida de 17 de julho a 31 de agosto de 2026. Após esse período, permanecem aplicáveis as regras gerais previstas no Regulamento Viva Center Norte.

Confira o regulamento completo: [Regulamento Viva Center Norte.](#)